

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

<i>Unidade Demandante</i>	<i>Coordenadoria de Comunicação Social</i>		
<i>Responsável pela Unidade</i>	<i>Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima</i> <i>Coordenadora de Comunicação Social</i>	<i>Matrícula</i>	<i>7190</i>
<i>E-mail da Unidade</i>	<i>mariaeduarda.vaz@trt6.bus.br</i>	<i>Telefone</i>	<i>3225-3215</i>


 CYBELLE LUSTOSA DE PAULA
27/09/2023 13:30


 MARIA EDUARDA VAZ DE OLIVEIRA CORREA LIMA
28/09/2023 10:00

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição Sucinta</i>	<i>Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos fotográficos profissionais da Coordenadoria de Comunicação Social.</i>		
<i>Quantidade Estimada</i>	<i>01 (uma) unidade</i>		
<i>Fonte de Recursos</i>	Programa: 02.131.0033.219I.0026 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública no Estado de Pernambuco P.O.:0000 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública E.D.: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<i>Estimativa de Valor</i>	<i>R\$ 11.000,00</i>
<i>Data para Contratação</i>	<i>março/2024</i>	<i>Grau de Prioridade</i>	<i>Baixa</i>

3 – Justificativa da Necessidade da Contratação

3.1 Em consonância com a Política Nacional de Comunicação Social, instituída pelo ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 25/2021, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando a Resolução nº 85, de 08 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Comunicação Social no Poder Judiciário, esta coordenadoria é responsável pela produção de conteúdo dos diversos canais de comunicação vinculados ao TRT-6.

3.2 As manutenções propostas são fundamentais para a continuidade da prestação dos serviços desta Coordenadoria de Comunicação Social, sendo também a maneira



mais econômica de se garantir a qualidade e longevidade dos equipamentos em questão.

3.3 - Durante as manutenções, deverão ser feitas, entre outros, as revisões gerais, limpezas, ajustes, lubrificação, reparos, alinhamentos, regulagens, acertos, testes, orientações e, também, conforme orientações do fabricante, as trocas de peças originais ao final de suas respectivas vidas úteis.

3.4 - Tal solução é a que mais prolonga a durabilidade dos equipamentos fotográficos, ao mesmo tempo em que garante o funcionamento correto e contínuo.

4 – Resultados Pretendidos

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento (mensurar, se possível).
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>	x		<i>Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos fotográficos para melhor desempenho e durabilidade dos maquinários.</i>
<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>			
<i>Manutenção de serviços ou infraestrutura</i>			
<i>Ganho de produtividade</i>			
<i>Redução de esforço</i>			
<i>Redução de custo</i>			
<i>Atendimento à exigência legal ou administrativa</i>	x		Art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal/88, a Lei 12.527/2011 e as Resoluções 215/2015 e 265/2018 do CNJ, que tratam do direito ao acesso à informação; Art. 1º da Resolução 321/2022, que institui a Nova Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e cria o Manual de Comunicação Social e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho.
<i>Outros (especificar)</i>			

5 – Restrições para Atendimento da Demanda



Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
<i>Limitação de prazo</i>	x		<i>março/2024</i>
<i>Limitação de custo</i>	x		<i>PAC 2024</i>
<i>Limitação de equipe da área demandante</i>			
<i>Outras (especificar)</i>			

6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Não há vinculação

7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
x	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.



7.2.1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultado da Justiça do Trabalho para a sociedade, visando fortalecer a transparência e a sua imagem.

8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Cybelle Lustosa de Paula	<i>Matrícula</i>	2165
<i>E-mail do Servidor</i>	cybelle.lustosa@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3225-3214
<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Helen de Albuquerque Moreira	<i>Matrícula</i>	3086000303 1
<i>E-mail do Servidor</i>	helen.moreira@trt6.jus.b	<i>Telefone</i>	3225-3215

Recife, (data conforme assinatura digital)

Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima
Coordenadora de Comunicação Social

